

**DISCURSO DE DESPEDIDA
AO MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO**

1º EXMO. SR. MINISTRO ANSELMO SANTIAGO: Exmo. Sr. Ministro Presidente, Exmos. Srs. Ministros, meus Senhores, minhas Senhoras, como é do conhecimento de todos nós, esta é a última sessão da Corte de que participa o eminente Ministro José Cândido de Carvalho Filho, cuja aposentadoria se avizinha. Por honrosa designação do insigne Presidente deste Egrégio Tribunal, Ministro William Patterson, coube-me a difícil tarefa de saudar o preclaro magistrado que nos deixa, por quem nutro especial estima e profunda admiração.

Embora reconhecendo nos demais Colegas melhor qualificação para o encargo, essa escolha estejam certos disso, é, para mim incumbência desvanecedora, timbrada, porém, de certa tristeza, na medida em que a despedida de um Colega do convívio diário, ao fim de uma gloriosa jornada de trabalho, é deveras sentida. Deixa, todavia, Sua Excelência, o Ministro José Cândido, nesta Casa, a marca indelével da sua passagem por ela, substantivada nos ensinamentos dos seus votos, de que dão notícia a Revista do Tribunal Federal de Recursos e a Revista do Superior Tribunal de Justiça, no vulto modelar de homem que alia à sua independência a fidelidade à sua ciência; à integridade do juiz, a bondade do cidadão.

Todo esse patrimônio de saber e de virtude deita suas origens no distante sertão nordestino. Nasceu na cidade de Boa Viagem, não muito longe do trecho altaneiro da Serra de Santa Rita. Seus pais, José Cândido de Carvalho e Maria Emília de Carvalho, matricularam-no no Colégio de São Francisco das Chagas, na cidade de Canindé, sendo posteriormente transferido para o Colégio São Luís e Liceu do Ceará, em Fortaleza, onde concluiu o primeiro ciclo ginasial. Ainda muito jovem, o nosso homenageado mudou-se para a Bahia, onde terminou o segundo ciclo no Colégio Estadual, para em seguida ingressar na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, onde se bacharelou.

Durante o período de seus estudos universitários o nosso homenageado ministrou aulas de Francês e História Geral em colégios de Ilhéus e Salvador, época em que também exerceu com operosidade o jornalismo e a sadia política estudantil.

Mestre de Direito Penal em Faculdades de Direito de Ilhéus, Salvador e Brasília, na UnB, desempenhou diversas tarefas acadêmicas, compondo bancas examinadoras, freqüentando cursos, congressos, seminários, simpósios, no Brasil e exterior, proferindo palestras e conferências. As posições que ocupou, as missões que exerceu, as conquistas práticas que realizou, foram, todas, fruto de

¹ Em Sessão de 07/04/1994.

um trabalho tenaz, de uma probidade incorruptível, de uma vida em que o caráter, herança do lar, é firme como o ceme e o âmago da árvore altaneira que lhe empresta o sobrenome.

Como Deputado Estadual prestou relevantes serviços à terra de Rui Barbosa.

Como advogado foi o profissional zeloso e equilibrado na defesa de seus constituintes.

Como Juiz Federal, nomeado em março de 1967, o Ministro José Cândido foi titular da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, e, posteriormente, ocupou a direção do Foro da mesma Seção Judiciária, tendo integrado o Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado. Convocado, compôs a Egrégia Corte do Tribunal Federal de Recursos, em 1969. Em 23 de julho de 1980 foi nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos, tendo, a partir de então, exercido inúmeras e honrosas atribuições, como as de Presidente da 2ª Seção do TFR, de 1987/1989; Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Instância e Supervisor de Informática do TFR, de 1987/1989; Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, de 1992/1994; Presidente da 3ª Seção e da 6ª Turma do STJ, de 1991/1993; Ministro Corregedor da Justiça Eleitoral, de outubro de 1992 a março de 1994, dentre várias outras funções que desempenhou. O Ministro José Cândido em sua carreira de magistrado foi o Juiz inviolável que, no dizer de Humberto de Campos,

... é aquele que não foge às situações difíceis, aos pieitos fragorosos, e que não apenas se limita à prática perfeita da Justiça no terreno desobstruído, é o que patenteia a sua integridade, o seu devotamento, desobstruindo o terreno. A estrela que se mostra brilhante no espelho de água límpida, não realiza nenhum prodígio. O que lhe dá beleza é, exatamente, a circunstância de mostrá-la clara, radiosa em toda a pureza do seu brilho, quando se mira no pântano.

Com a serenidade de julgamento com que sempre pautou seus atos, na vida pública e na particular, o Ministro José Cândido revelou-se sempre a figura serena e nobre de um perfeito magistrado.

Parafraseando o eminente Ministro Djaci Falcão, em oração proferida no Colendo Supremo Tribunal Federal, em dezembro de 1981, para homenagear o hoje saudoso Ministro Cunha Peixoto, que se aposentara, posso dizer que parte um trabalhador lúcido e infatigável, consciente de que "o trabalho é um bem do homem". Por tudo isto, resta-nos o conforto de que ornado pelo saber, enriquecido pela experiência, enfim, imbuído de alevantados propósitos, o estimado Ministro José Cândido continuará emprestando a sua alta contribuição à Ciência do Direito e à grandeza da vida jurídica.

Muito obrigado!